

PORTARIA Nº 149/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e a Lei Complementar nº 9, de maio de 2014, que instituiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

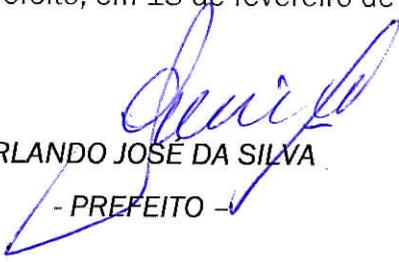
RESOLVE:

I – Fica designada o servidor GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS, matrícula nº 002232, para a função gratificada de GESTOR ESCOLAR ATÉ 801 ALUNOS, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 30% (quinze por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2017.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -